

EDITAL Nº02/ PPGINFOS/2025 RECREDENCIAMENTO DOCENTE 2025-2028

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGINFOS/UFSC, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de credenciamento para docente permanente do Programa.

Poderão ser credenciados como docentes permanentes aqueles que apresentarem solicitação de credenciamento, acompanhada de comprovantes das produções científicas a partir de 2021. O Currículo deverá ser atualizado, na Plataforma Lattes, até o prazo final de inscrição.

1. DO RECREDENCIAMENTO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE

1.1 O **RECREDENCIAMENTO** deverá ocorrer a cada quatro anos, considerando o regimento do PPGINFOS e os critérios e parâmetros empregados pela CAPES na última avaliação de Programas de Pós-Graduação da área de Enfermagem, anterior ao ano de credenciamento:

a) Ser graduado nas áreas de Enfermagem, Medicina, Farmácia, Odontologia, Nutrição, Ciência da Computação (e afins), Engenharia Biomédica, Sistemas de Informação, Estatística e Design;

b) Ter o título de doutor reconhecido pelo MEC, obtido no mínimo há dois anos ou completar dois anos até dezembro do ano do credenciamento;

c) Análise da produção intelectual dos requerentes considerando a produção no formato de artigos científicos, livros e capítulos de livros, conforme os parâmetros mais recentes adotados pelo sistema Qualis-CAPES e declarada no currículo Lattes do CNPq (ANEXO 1);

d) Análise da produção técnica, incluindo a elaboração de relatórios técnicos, protocolos, normas técnicas, entre outros (ANEXO 1);

e) Análise da participação do requerente em projetos de pesquisa, de extensão e/ou de ensino, que representem impacto social do Programa (CURRICULO LATTES);

f) Análise da participação do requerente nas atividades do programa, tais como ministrar disciplina obrigatória, integrar comissão de trabalho, manter número adequado de orientandos, participar das reuniões de colegiado do programa (CAPG/UFSC);

g) Ter inserção nas linhas de pesquisa do PPGINFOS/UFSC;

h) Pontuação relativa aos últimos quatro anos (2021 a 2024), além dos meses do ano em curso que será de 300 pontos.

g) Manter vínculo com Curso de Graduação da UFSC.

Parágrafo único – Na definição dos critérios específicos a que se refere o caput deste artigo deverão ser incluídas exigências relativas à produção intelectual, conforme os indicadores do SNPG que servem de base para avaliação dos programas na área de Enfermagem, assim como outros indicadores de avaliação do Programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período inscrição dos professores: 31/03/2025 a 11/04/2025

2.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site:

<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/home.xhtml>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EM
SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL
Fone (48) 3721-6495

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) Formulário de solicitação de credenciamento para o PPGINFOS/UFSC (ANEXO 2), assinado digitalmente.
- b) Currículo modelo Lattes atualizado até a data da candidatura, completo (2021 a 2025).
- c) Declaração de veracidade das informações contidas no Currículo Lattes (ANEXO 3).

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1 Os pedidos de credenciamento serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Credenciamento de Docentes Permanentes, constituída por 03 (três) docentes permanentes, formalizada pela Portaria N° 04/PPGINFOS/2025 (ANEXO 4).

4. DOS RESULTADOS

O relatório final, elaborado pela Comissão de Avaliação, será submetido ao Colegiado do PPGINFOS/UFSC. Após a homologação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde – Modalidade Profissional (UFSC), o credenciamento dos docentes aprovados deverá ser homologado pela Câmara de Pós-Graduação e, em sequência, será publicado o resultado final no site do PPGINFOS (<http://ppginfos.ufsc.br>).

8. CRONOGRAMA PARA CREDENCIAMENTO

| ETAPAS PARA CREDENCIAMENTO | DATAS |
|---|--|
| Inscrição | 31/03/2025 a 11/04/2025 |
| Análise dos documentos pelos membros da Comissão de Avaliação | 14 a 25/04/2025 |
| Apresentação do relatório final para o Colegiado do PPGINFOS | 05/05/2025 |
| RESULTADO FINAL após análise e homologação da Câmara de Pós-Graduação (CPG) | Até junho de 2025 (conforme calendário de reuniões da CPG) |

Homologado em reunião do Colegiado do PPGINFOS, realizada em 05 de março de 2025.

Dra. DANIELA COUTO CARVALHO BARRA
Coordenadora do PPGINFOS/UFSC
Portaria n° 803/2024/GR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EM
SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL

Fone (48) 3721-6495

ANEXO I

| 1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | |
|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| | | Pontos |
| Publicação de artigos e/ou prelo | Qualis A1 | 100 |
| | Qualis A2 | 100 |
| | Qualis A3 | 100 |
| | Qualis A4 | 100 |
| | Qualis B1 | 90 |
| | Qualis B2 | 80 |
| | Qualis B3 | 70 |
| | Qualis B4 | 60 |
| | Com pesquisador estrangeiro | 100 |
| Publicação em Anais | Resumo | 05 (máximo 50 pontos) |
| | Resumo Expandido | 10 (máximo 50 pontos) |
| | Artigo completo | 20 (máximo 200 pontos) |
| Livro | Completo | 100 |
| | Capítulo | 80 |
| | Tradução de Capítulo | 50 |
| | Organização de livro | 100 |

| 2. PRODUÇÃO TÉCNICA - PRODUTOS | |
|--|---------------------------|
| | Pontos |
| Patente com registro de depósito | 200 |
| Pedido de Patente | 100 |
| Certificado de Registro de Programas de Computador | 100 |
| Modelo de utilidade | 150 |
| Certificado de Registro de Desenho Industrial | 100 |
| Pedido de Registro de Marca de Produto | 90 |
| Pedido de Registro de Desenho Industrial | 90 |
| Desenvolvimento de Aplicativo | 80 |
| Desenvolvimento de Protótipo | 70 |
| Desenvolvimento de Produto Mínimo Viável | 70 |
| Estado da Arte de Produto | 30 |
| Consultoria | 70 |
| Projeto/relatório de pesquisa finalizado conforme linhas de pesquisa do Programa | 80 |
| Projeto de Pesquisa em andamento conforme linhas de pesquisa do Programa | 40 |
| Desenvolvimento de Material Didático e Instrucional (Manuais, guias, mapas, cartilhas e similares) | 50 (máximo 200 pontos) |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EM
SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

| Curso de formação: tutoria, docência | |
|---|--|
| Oferecimento de disciplina/módulo em curso de especialização ou residência de modo presencial ou em EAD | 05 (por semestre, máximo 30 pontos) |
| Coordenação curso de especialização ou residência/ano | 10 (por semestre) |
| Orientação concluída de TCC de especialização, residência e graduação, mestrado, doutorado estágio pós doutoral | 05 (por semestre, máximo 40 pontos) |
| Cursos de curta duração | |
| Extensão, especialização ou aperfeiçoamento (30 a 360 horas) | 05 (por semestre, máximo 40 pontos) |
| Disciplinas ministradas em Cursos de Graduação, especialização, mestrado e doutorado nas áreas relacionadas ou correlatas a Informática em Saúde | 05 (por semestre, máximo 40 pontos) |
| Atividades de formação profissional de curta duração | |
| Atividade educativa, até 30 horas | 05 (por semestre, máximo 40 pontos) |
| SERVIÇOS TÉCNICOS | |
| Editoria de periódicos científicos da área | 50 |
| Projetos de Extensão à comunidade | 10 (por semestre) |
| Organização Eventos técnico-científico local | 10 (máximo 40 pontos) |
| Organização Eventos técnico-científico nacional | 15 (máximo 80 pontos) |
| Organização Eventos técnico-científico internacional | 20 (máximo 90 pontos) |
| Consultoria de periódicos | 10 (por periódico, máximo 60 pontos) |
| Comissões e comitês técnico-científicos dos órgãos de fomento estaduais e nacionais | 20 (por participação) |
| Consultorias e assessorias no âmbito da política de saúde e ou da educação e serviços em geral | 50 (por participação) |
| Elaboração de protocolos, guidelines, guias de cuidados procedimentos operacionais padrão | 25 (máximo 200 pontos) |
| Programas e documentos elaborados para agências internacionais, instituições nacionais, estaduais e municipais relacionadas com a formulação, implementação e avaliação da política de saúde, desde que tenham sido publicadas em meio impresso ou eletrônico | 50 |

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA EM
SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL**

| | |
|--|--------------------------|
| Avaliação ad hoc de projetos de pesquisa | 10 |
| Cargos de direção (instituição, chefias de departamento, coordenação curso graduação ou pós-graduação), por no mínimo seis meses | 30 (por ano) |
| DIVULGAÇÃO DA PRODUÇÃO | |
| Apresentação de Trabalho em Evento Local | 10 (máximo 10 pontos) |
| Apresentação de Trabalho em Evento Nacional | 15 (máximo 25 pontos) |
| Apresentação de trabalho em Evento Internacional | 20 (máximo 50 pontos) |
| Participação em Veículo de comunicação (entrevista, mesa redonda, comentário, programas de TV, rádio, jornal, internet, mídia eletrônica, Youtube) | 05 (máximo 25 pontos) |

| 3. LIDERANÇA | | |
|---|---|---------------|
| | | Pontos |
| Supervisão de pós-doutorado | Recebe pós-doutorado Brasil ou do exterior | 100 |
| Cargos relevantes em órgãos públicos no Brasil | Comitês (ministérios, CAPES, CNPq, secretarias de saúde, educação, agências de fomento) | 80 |
| | Cargos ligados a Política Nacional de Educação, Saúde e C&T | 100 |
| Outros cargos relevantes | Membros de Associações, Sociedades ou Órgãos, sindicatos de classe | 50 |
| Prêmios Nac./Int./Capes | Prêmios nacionais ou internacionais na área de ensino e pesquisa | 50 |
| Projetos Pesquisa financiados | Auxílio financeiro para pesquisa e/ou bolsa | 100 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INFORMÁTICA EM SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL
Fone (48) 3721-6495

| 4. INTERCÂMBIOS E INTERNACIONALIZAÇÃO | | Pontos |
|---|--|------------------------------|
| Intercâmbios Nacionais e Internacionais | Parcerias em projetos multicêntricos | 80 |
| | Publicações conjuntas com pesquisadores internacionais | 100 |
| | Conferencista, palestrante em evento no exterior ou internacional itinerante no Brasil | 100 |
| | Participações em bancas externas | 30 |
| | Outras atividades que visem promover a visibilidade e internacionalização do Programa | 25 (máximo 10 atividades) |
| Integração e cooperação com outras instituições com vistas ao desenvolvimento da pós-graduação | Turma Fora da Sede de Mestrado e/ou Doutorado Profissional | 80 |

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____

Matrícula SIAPE: _____

Endereço completo: _____

E-mail Principal: _____

E-mail Secundário: _____

Telefone/ramal: _____

Celular: _____

Nº ORCID: _____

LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma Linha):

() Tecnologia de Comunicação e Informação (eSaúde)

() Telessaúde

Assinatura Digital

Florianópolis, ____ / ____ /2025.

ANEXO 4

DECLARAÇÃO

Eu, [**Nome Completo**], portador(a) do CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX], declaro, para fins de recredenciamento no Mestrado Profissional em Informática em Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que as informações contidas no meu Currículo Lattes são verdadeiras e condizem com a realidade.

Estou ciente de que a veracidade das informações poderá ser verificada a qualquer momento pela coordenação do programa ou por outras instâncias competentes.

Florianópolis, ____/____/2025.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INFORMÁTICA EM SAÚDE – MODALIDADE PROFISSIONAL
Fone (48) 3721-6495

ANEXO 4 - PORTARIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

PORTARIA 04/PPGINFOS/2025
Florianópolis, 28 de agosto de 2025.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde da UFSC, no uso de suas atribuições e aprovado pelo Colegiado do PPGINFOS,

RESOLVE:

Designar os professores,
Dr. Alexandre Gonçalves Silva – Presidente
Dra. Patrícia Klock – Membro
Dra. Camila Xavier Dalcól - Membro

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do processo de credenciamento para docente permanente do PPGINFOS, conforme “**EDITAL Nº02/PPGINFOS/2025-2028 - RECRENCIAMENTO DOCENTE**”.

Dra. DANIELA COUTO CARVALHO BARRA
Coordenadora do PPGINFOS/UFSC
Portaria nº 803/2024/GR

Florianópolis, 28 de março de 2025.